



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PRESIDÊNCIA/SGM

Requerimento n. 1.023/2022, da Senhora Deputada REJANE DIAS.
Apensação do Projeto de Lei n. 1.576/2022 ao Projeto de Lei n.
851/2022.

Bem 23/6/2022

Declaro a prejudicialidade do Requerimento n. 1.023/2022, com fundamento no artigo 164, I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, tendo em vista que o Projeto de Lei n. 1.576/2022 já foi apensado ao Projeto de Lei n. 851/2022 em despacho inicial. Publique-se.



ARTHUR LIRA

Presidente da Câmara dos Deputados



Documento : 93101 - 1